



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 04/04/2013

ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de Diadema

Endereço: Av. São José, nº 250.

Edital SCR-03/2013, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 06/02/2013.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
ANELIA LI CHUM

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adriana Figueiredo Gera de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

Pollyana Milani Lopes - Assistente Administrativo

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 17.03.99, registrado até 19.03.13, fl.122 .

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 26.03.2013, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Tipo Audiência	Data	Dias	Qtde. Aud. Aprazadas
Iniciais	18.06.2013	084	313
unas (rito ordinário)	---	---	---
Instruções	12.08.2013	139	153
Julgamentos	17.05.2013	052	064
unas (rito sumaríssimo)	18.06.2013	084	059
Outras	13.08.2013	140	370
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			000
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			277 dias



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 04/04/2013

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Processos em fase de conhecimento:

00024301920125020261, 00001634020135020261, 00025454020125020261,
00005591720135020261, 00003184320135020261 e 00005618420135020261.

a.1. Processo nº 00024301920125020261
<u>Classe processual:</u> Embargos de Terceiro
<u>Último andamento:</u> 03.04.13, fl. 26, carga dos autos diante da publicação da sentença.
Determinação: Não há.

a.2. Processo nº 00001634020135020261
<u>Classe processual:</u> Embargos de Terceiro
<u>Último andamento:</u> 03.04.13, fl. 27, intimação para autor e réu tomarem ciência da sentença dos embargos.
Determinação: Não há.

a.3. Processo nº 00025454020125020261
<u>Classe processual:</u> Embargos de Terceiro
<u>Último andamento:</u> 04.04.13, fl. 42, intimação para autor e réu tomarem ciência da sentença dos embargos.
Determinação: Não há.

a.4. Processo nº 00005591720135020261
<u>Classe processual:</u> Embargos de Terceiro
<u>Último andamento:</u> 02.04.13, fl. 34, carga com o advogado para responder aos embargos.
Determinação: Não há.

a.5. Processo nº 00003184320135020261
<u>Classe processual:</u> Embargos de Terceiro
<u>Último andamento:</u> 03.04.13, fl. 54, intimação para autor e réu tomarem ciência da sentença dos embargos.
Determinação: Não há.

a.6. Processo nº 00005618420135020261
<u>Classe processual:</u> Embargos de Terceiro
<u>Último andamento:</u> 01.04.13, fl. 19, intimação para responder aos embargos.



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 04/04/2013

II-b) Processos em fase de execução:

00528004620055020261, 00605003420095020261, 00005944520115020261,
00005139620115020261, 00514008920085020261, 00699001420055020261,
00698005920055020261, 00007599220115020261, 00942003520085020261,
00009426320115020261, 00019434920125020261, 00007708720125020261,
00012884820105020261, 01114002120095020261 e 01198003420035020261.

b.1. Processo nº 00698005920055020261

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo.

Último andamento: 25.02.13, fl. 294, citação dos sócios da 1ª reclamada para pagamento.

Determinação: Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto).

b.2. Processo nº 00699001420055020261

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo.

Último andamento: 04.02.13, fl. 271, juntada de substabelecimento por parte da reclamada.

Determinação: Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto).

b.3. Processo nº 00005139620115020261

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo.

Último andamento: 01.04.13, fl. 58, citação dos sócios para pagamento.

Determinação: Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto).

b.4. Processo nº 00605003420095020261

Último andamento: 13.06.12, fl. 52; email da Vara solicitando informações sobre penhoras realizadas no rosto dos autos.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-c) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

c.1. Processo nº 00410001620085020261

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 483/487. Despacho às fls. 488, em 22.01.13. Juíza prolatora:



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 04/04/2013

Vivian Chiaramonte. Teor do despacho: "Vistos, etc. Determino o processamento do agravo de petição interposto pela exequente ora agravante. As executadas ora agravadas, para contraminuta, no prazo de 8 dias. Após, subam TRT."

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

c.2. Processo nº 01481000620035020261

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 1114/1132. Despacho às fls. 1133, em 23.01.13. Juíza prolatora: Vivian Chiaramonte. Teor do despacho: "Vistos, etc. Processe-se o Agravo de Petição interposto. Após, subam os autos ao E. TRT/SP."

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

c.3. Processo nº 00112006519935020261

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 417/438. Despacho às fls. 439, em 13.03.13. Juiz prolator: Josley Soares Costa. Teor do despacho: "Vistos, etc. Processe-se o Agravo de Petição interposto. Após subam os autos ao E. TRT/SP."

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

c.4. Processo nº 00025116520125020261

Constatações:

Recurso Ordinário às fls. 115/127. Despacho às fls. 128, em 03.04.13. Juiz prolator: Josley Soares Costa. Teor do despacho: "Vistos, etc. Processe-se o Recurso Ordinário interposto. Preenchidos os pressupostos de admissibilidade, as contra-razões e, após subam os autos ao E. TRT."

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

c.5. Processo nº 00013761820125020261

Constatações:

Recurso Ordinário às fls. 138/156. Despacho às fls. 157, em 22.02.13. Juíza prolatora:



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 04/04/2013

Vivian Chiaramonte. Teor do despacho: “Vistos, etc. Processe-se o Recurso Ordinário interposto. Preenchidos os pressupostos de admissibilidade, as contra-razões e, após subam os autos ao E. TRT.”

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

II-d) Processos em que houve autuação de Pedido de Providências na Corregedoria:

No período compreendido entre 2012 e 2013, foram apresentados os seguintes Pedidos de Providências perante esta Corregedoria Regional:

d.1. Pedido de Providências nº 00083342720125020000 (proc. de origem nº 0100900091980520261)

Motivo do PP: Morosidade em andamento processual.

Resultado do PP: Despacho em 26.03.13: “Acompanhe-se.”

Determinação: Não há.

d.2. Pedido de Providências nº 00527083120125020000 (proc. de origem nº 00125007620045020261)

Motivo do PP: Anulação de processo.

Resultado do PP: Arquivado em 16.01.13.

Determinação: Não há.

d.3. Pedido de Providências nº 00021303020135020000 (proc. de origem nº 01204007519915020261)

Motivo do PP: Morosidade em andamento processual.

Resultado do PP: Edital de comunicação de despacho em 20.03.13.

Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 5.

III-b) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 04/04/2013

Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Ressalte-se que todos os processos que dependem de realização de audiência para a finalização da fase de conhecimento não devem ficar com a audiência cancelada (o cancelamento da audiência, neste caso, equivale ao adiamento “sine die”), mas sim devem ter a audiência remarcada, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, alterado pelo Provimento GP/CR nº 05/2012, que veda o adiamento “sine die” da audiência.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 5** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

IV-e) Adotar as providências cabíveis para que o prazo médio para a confecção dos laudos periciais seja reduzido.

IV-f) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

IV-g) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas ao ANEXO 3 desta Ata deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 04/04/2013

previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-b) Ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, “d”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-c) Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC (art. 18, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-d) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONSTATAÇÕES E PROVIDÊNCIAS:


Na ata da correição ordinária anterior (2012), ficara constatada a necessidade de uma Central de Mandados na Comarca, bem como de retirada dos autos findos, tendo sido então expedido o Ofício CR-804/2012 à d. Presidência.

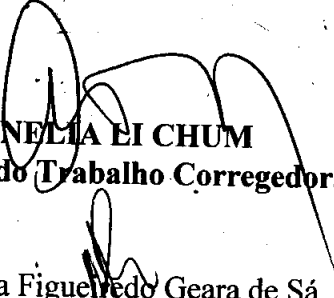
Agora, na presente correição ordinária de 2013, constata-se que seria interessante e proveitosa a instalação de uma Central de Mandados na Comarca e reitera-se a necessidade urgente de retirada dos autos findos, não só da 1ª como das demais Varas do Trabalho de Diadema, por falta de espaço físico para sua acomodação, enfatizando-se como exposto no Anexo 1, item 10.05 da Ata da 1ª VT/Diadema que é muito precária a instalação física do prédio, com tetos parcialmente expostos, especialmente na 1ª VT/Diadema, que fica no último andar, expondo a goteiras os processos desse Juízo bem como dos demais, abaixo, pela natural descida da água de cima para baixo, constatando-se, ainda, reclamações gerais sobre o funcionamento do elevador, que é muito antigo.


Por todo o exposto, foi expedido o Ofício CR-630/2013 à d. Presidência desta Corte, para as providências cabíveis.




Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Diadema, em 04/04/2013

Aos oito dias do mês de abril do ano de 2013, eu , Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretária da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ANELIA EL CHUM
Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional


Adriana Figueiredo Geara de Sá
Analista Judiciário (Secretaria)


Pollyana Milani Lopes
Assistente Administrativo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/DIADEMA, em 04/04/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 02/04/2013

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR: MAURO VIGNOTTO

Desde: 30/04/04

Se está afastado, informar o motivo e o período: Convocação para a Corte (01/04/13 a 02/05/13)

Reside na sede da Vara? Não. Reside em São Paulo.

JUIZ SUBSTITUTO: JOSLEY SOARES COSTA

Desde: 28/02/13

JUIZ AUXILIAR: não

Desde:

Diretor de Secretaria: VIDAL MACHADO SANTANA

Desde: 08/03/04

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito e MBA/FGV em Gestão de Pessoas.

Se está afastado, informar o motivo e o período: não afastado.

Diretor de Secretaria Substituto: ELIANE MARIA DAS GRAÇAS ZANOLLA BORGES

Desde: 27/09/10

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Serviço Social.

Assistente de Juiz: FABIO KIYOSHI TAKARA

Desde: 04/05/04

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito.

Se está afastado, informar o motivo e o período: não afastado.

Atribuições: Embargos de Terceiro e Embargos à Execução.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Telma Fernandes Carneiro	Analista Judiciário	30/11/05	
Elizabeth Ruriko Egami	Técnico Judiciário	12/12/06	
Tatiana Fukushima	Analista Judiciário	25/03/10	
Maria Aparecida Silvestre das Chagas	Analista Judiciário	15/04/11	
Marcela Aparecida Lenco	Analista Judiciário	02/05/11	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/DIADEMA, em 04/04/2013

Bruna Pati Soares	Analista Judiciário	06/06/11	
Giseli Akiko Sakamoto	Analista Judiciário	03/04/12	
Rafael Balster Martins	Analista Judiciário	07/05/12	
Sandra Vasques da Silva	Técnico Judiciário	29/06/12	
Patricia Catania Lopes Rodrigues	Executante Mandado	24/04/00	
Carlos Caruso Lourenço	Executante Mandado	20/05/05	
Antonino Antonio Braga	Executante Mandado	10/03/06	
André Gomes Domanico	Cedido pela Prefeitura Diadema	16/05/01	
Total de Servidores do quadro: 15			
Total de Servidores extra-quadro: 01			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	-	-
Iniciais	04/06/13	64
Instruções	18/06/13	78
Julgamentos	03/05/13	33
Unas (rito sumaríssimo)	14/05/13	44
OBSERVAÇÃO	A pauta é de "ENCERRA E JULGA". Nada obstante, as sextas feiras são destinadas para receber os julgamentos, cujas instruções foram encerradas em Secretaria.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	0	0	0	0	0	-	-
Iniciais	10	10	10	10	0	9:20 as 12:00	10 min.
Instruções	4	4	4	4	0	9:20 as 12:00	10 min
Julgamentos	0	0	0	0	3	15:00 as 15:20	10 min
Unas (rito sumaríssimo)	3	3	3	3	0	9:20 as 12:00	10 min
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim.							
OBSERVAÇÃO							

4) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO PELA SECRETARIA DA VARA:

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Não há		

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
--------------	------------------------	-------	-----------------------



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/DIADEMA, em 04/04/2013

	antiga		
Não há			

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio p/ confecção do laudo
<u>Maria Dolores G. Valcarce</u>	médica	R\$ 1.200,00	5 meses
<u>Nelson Souza</u>	médico	R\$ 1.200,00	5 meses
<u>Rafael Morb</u>	engenheiro	R\$ 1.200,00	60 dias
<u>Claudio Maia Greggio</u>	engenheiro	R\$ 1.200,00	60 dias
<u>Jesus G. Valcarce</u>	engenheiro	R\$ 1.200,00	60 dias
<u>José Eduardo de Alcântara</u>	contador	R\$ 1.200,00	30 dias
<u>Norberto Botelho Borges</u>	contador	R\$ 1.200,00	30 dias

7) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	1167
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	2306

8) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	zero	Cota diária
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	zero	Cota diária
Alvarás pendentes de expedição	7	Cota semanal
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	9	Cota diária
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	zero	Cota diária
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	zero	Cota diária
Ofícios pendentes de expedição	zero	Cota diária
Processos aguardando a retirada em carga por perito	84	Cota semanal
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Baçen Jud)	zero	
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	47	Cota semanal
Processos aguardando o envio ao TRT	zero	Cota semanal
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	zero	Cota semanal
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	zero	Cota diária
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	zero	Cota diária
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	zero	Cota diária
Outros serviços pendentes (especificar)		
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	zero	Cota diária
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	zero	Cota diária
Embargos à Adjudicação / Arrematação pendentes de decisão	zero	Cota diária
Outras decisões em execução pendentes		



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/DIADEMA, em 04/04/2013

Vencimento de prazo: último realizado integralmente foi nos dias 21 e 22/03/13, com análise de cada processo localizado nas prateleiras de prazo, além da verificação do demonstrativo fornecido pelo SAP1.

OBSERVAÇÃO

9) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, mediante anotação na capa dos autos que se trata de processo com tramitação preferencial.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC ? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168,



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/DIADEMA, em 04/04/2013

	§§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/DIADEMA, em 04/04/2013

	SAP-1).
R.	Sim.
16	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
17	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
18	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
19	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
20	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim.

10) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de publicação no D.O.E. e, quando necessário, através de Oficial de Justiça. A última cobrança foi feita em 25/03/13.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Encontram-se pendentes os processos para relação de baixa definitiva.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Não existe mais espaço no arquivo para acomodação dos processos baixados. Problemas enfrentados com a instalação física do prédio, tais como: falta dos forros nos tetos, goteiras, elevador muito antigo etc..

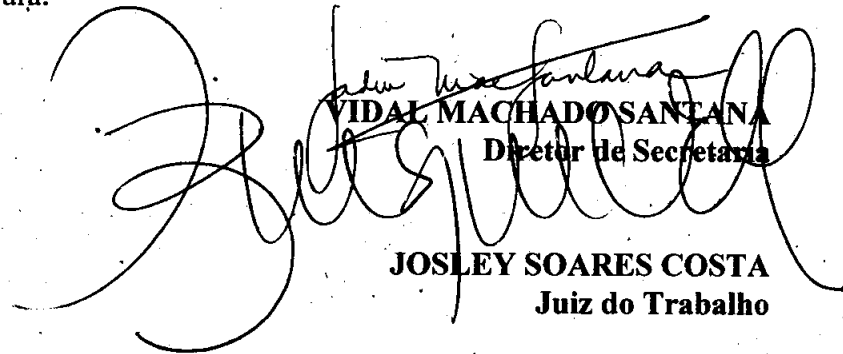


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/DIADEMA, em 04/04/2013

06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Paulatinamente a CEF tem normalizado o atendimento em relação aos ofícios enviados.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


VIDAL MACHADO SANTANA
Diretor de Secretaria

JOSLEY SOARES COSTA
Juiz do Trabalho

1ª Vara do T Diadema

ANEXO 2

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00010846720115020261	04/03/2013	Julgamento	JOSLEY SOARES COSTA
00020976720125020261	07/03/2013	Julgamento	JOSLEY SOARES COSTA
00020668120115020261	08/03/2013	Julgamento	JOSLEY SOARES COSTA
00010445120125020261	08/03/2013	Julgamento	JOSLEY SOARES COSTA
00024337120125020261	08/03/2013	Julgamento	JOSLEY SOARES COSTA
00009478520115020261	15/03/2013	Julgamento	JOSLEY SOARES COSTA
00015497620115020261	15/03/2013	Julgamento	JOSLEY SOARES COSTA
00011519520125020261	15/03/2013	Julgamento	JOSLEY SOARES COSTA
00008412620115020261	15/03/2013	Julgamento	JOSLEY SOARES COSTA
00004957520115020261	22/03/2013	Julgamento	JOSLEY SOARES COSTA
00010566520125020261	22/03/2013	Julgamento	JOSLEY SOARES COSTA
00012154220115020261	22/03/2013	Julgamento	JOSLEY SOARES COSTA
00003349420135020261	22/03/2013	Julgamento	JOSLEY SOARES COSTA
00017130720125020261	26/03/2013	Julgamento	JOSLEY SOARES COSTA
00021850820125020261	26/03/2013	Julgamento	JOSLEY SOARES COSTA
00012697120125020261	26/03/2013	Julgamento	OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OL
00019126320115020261	01/04/2013	Julgamento	DIANA MARCONDES CESAR KAMBOU

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 01/04/2013 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
• 00395008020065020261 (00395200626102000)	INQUÉRITO JUDICIAL	Autuado	1ªVT DIADEMA
• 00010538120105020261 (01053201026102003)	CERTIDÃO CRÉDITO JUDICIAL	Autuado	1ªVT DIADEMA
• 00019244320125020261	MONITÓRIA	Autuado	1ªVT DIADEMA
• 00023306420125020261	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	1ªVT DIADEMA
• 00024301920125020261	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT DIADEMA
• 00025454020125020261	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT DIADEMA
• 00001634020135020261	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	1ªVT DIADEMA
• 00002327220135020261	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	1ªVT DIADEMA
• 00003184320135020261	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT DIADEMA
• 00005591720135020261	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT DIADEMA
• 00005618420135020261	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT DIADEMA
• 00005869720135020261	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT DIADEMA
• 00006050620135020261	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT DIADEMA

Quantidade de Processos: 13
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2013

ANEXO 4

Data: 04/03/13
 Hora: 15:55:43
 Página: 1
 Programa: RRLGEN01

Atualizado até 01/03/2013

Processo	Vara	Expedição	Dt. Protoc	Executada	Credor	Valor
19993005722	001948/1989 01 VT - Diadema	22/06/1999	22/06/1999	P.-DIADEMA	MARIA MARLENE MACHADO E OUTROS	352.004,65
19993005757	001947/1989 01 VT - Diadema	22/06/1999	22/06/1999	P.-DIADEMA	CICERO CALHEIROS DE MELO	454.670,87
19993006230	000327/1995 01 VT - Diadema	22/06/1999	22/06/1999	P.-DIADEMA	NILVO DOS SANTOS	68.559,15
20003003641	001795/1993 01 VT - Diadema	25/05/2000	25/05/2000	P.-DIADEMA	JOSE SEVERINO FLORENCIO	2.951,34
20003004001	001613/1992 01 VT - Diadema	26/05/2000	26/05/2000	P.-DIADEMA	PAULO DA SILVA JANUARIO	50.018,32
20003006861	001502/1996 01 VT - Diadema	28/06/2000	28/06/2000	P.-DIADEMA	EDMILSO MARTINS DE LIMA	56.883,96
20003006888	001147/1992 01 VT - Diadema	28/06/2000	28/06/2000	P.-DIADEMA	SEBASTIAO CASSIMIRO DE FREITAS	93.467,21
20013004667	001862/1992 01 VT - Diadema	27/09/2001	27/09/2001	P.-DIADEMA	ROQUE FABIO	77.922,73
20013004675	002315/1994 01 VT - Diadema	28/09/2001	28/09/2001	P.-DIADEMA	EURIDES NEVES DA SILVA	344.111,88
20013004764	001758/1992 01 VT - Diadema	28/09/2001	28/09/2001	P.-DIADEMA	NICODEMOS PEREIRA DA COSTA	90.931,25
20023001440	002387/1992 01 VT - Diadema	20/05/2002	20/05/2002	P.-DIADEMA	CICERO SOARES DA SILVA	52.275,65
20023001466	000882/1992 01 VT - Diadema	20/05/2002	20/05/2002	P.-DIADEMA	FRANCISCO DEUSDEBIT COSTA	2.274,42
20023002136	002242/1992 01 VT - Diadema	04/06/2002	04/06/2002	P.-DIADEMA	NELSON CARLOS CORREIA E OUTROS	619.534,17
20033002627	001405/1992 01 VT - Diadema	12/05/2004	12/05/2004	P.-DIADEMA	PAULO RODRIGUES DA COSTA	59.319,24
20033002759	001719/1992 01 VT - Diadema	17/05/2004	17/05/2004	P.-DIADEMA	MARCELO ROA PEREIRA	101.232,28
20043000732	001447/1992 01 VT - Diadema	17/05/2004	17/05/2004	P.-DIADEMA	LUIZ CARLOS DE SALES	174.932,92
20033002686	001229/1992 01 VT - Diadema	04/06/2004	04/06/2004	P.-DIADEMA	TERCIO FELIPE DA SILVA	155.107,95
20033002724	000391/1995 01 VT - Diadema	04/06/2004	04/06/2004	P.-DIADEMA	VALDIVEL ALVES ROCHA	121.325,74
20043001330	001418/1994 01 VT - Diadema	04/06/2004	04/06/2004	P.-DIADEMA	SEBASTIAO DE MELO	123.860,39
20043001860	001887/1992 01 VT - Diadema	25/06/2004	25/06/2004	P.-DIADEMA	OSVALDIR FERREIRA (ESPOLIO)	64.954,59
20043002646	000931/1992 01 VT - Diadema	18/01/2005	18/01/2005	P.-DIADEMA	JOSE FRANCISCO E OUTROS	53.428,44
20053000409	001541/1992 01 VT - Diadema	08/04/2005	08/04/2005	P.-DIADEMA	ILIDIO GREGORIO DA SILVA	1.387,59
20053001472	003300/1998 01 VT - Diadema	27/06/2005	27/06/2005	P.-DIADEMA	MARIA CRISTINA LAUDELINO LOPES	75.853,88
20053003165	000535/1998 01 VT - Diadema	16/11/2005	16/11/2005	P.-DIADEMA	MARIA CRISTINA LAUDELINO LOPES	47.279,36
20053003254	001315/1994 01 VT - Diadema	28/11/2005	28/11/2005	P.-DIADEMA	MARIA DO CARMO DE SOUZA	61.021,99
20053003076	000707/1993 01 VT - Diadema	06/03/2006	06/03/2006	P.-DIADEMA	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTRO	6.166,77
20063000347	001612/1994 01 VT - Diadema	14/03/2006	14/03/2006	P.-DIADEMA	JOAO LIZARDO FESSOA (ESPOLIO)	1.657,81
20053002827	002208/1989 01 VT - Diadema	27/03/2006	27/03/2006	P.-DIADEMA	BENEDITO LIBANIO E OUTROS	110.268,73
20063002510	001029/1998 01 VT - Diadema	23/01/2007	23/01/2007	P.-DIADEMA	JOSE TADEU MOTA	57.930,80
20053003190	000464/1989 01 VT - Diadema	25/04/2007	25/04/2007	P.-DIADEMA	GENIVAL JOSE DA SILVA	115.298,78
20073004302	002318/1994 01 VT - Diadema	26/02/2008	26/02/2008	P.-DIADEMA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	122.891,87
20083000580	001278/1993 01 VT - Diadema	16/05/2008	16/05/2008	P.-DIADEMA	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	92.901,74
20073004183	002398/1992 01 VT - Diadema	23/09/2008	23/09/2008	P.-DIADEMA	ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER E OUTROS	447,63
20083003023	002175/2001 01 VT - Diadema	15/04/2009	15/04/2009	P.-DIADEMA	CLEIDE MARIA DA ROCHA LUIZ	5.280,65
20083003902	001363/1998 01 VT - Diadema	28/04/2009	28/04/2009	P.-DIADEMA	JOSE GONÇALVES NASCIMENTO E OUTROS	192.658,27
20083003520	000685/2002 01 VT - Diadema	10/06/2009	10/06/2009	P.-DIADEMA	DIRCE JAYME DE ARAUJO	750.176,76
20103001276	000462/1999 01 VT - Diadema	16/06/2010	16/06/2010	P.-DIADEMA	JOAQUIM ANDRADE AMORIM	66.203,06
20123000690	001896/1996 01 VT - Diadema	10/04/2012	10/04/2012	P.-DIADEMA	AILLTON COELHO	51.568,25

Quantidade: 38 Valor Total: 4.878.761,09

ANEXO 5

1ª Vara do Trabalho de Diadema

04/04/2013 - 09:33:03
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
0000060420125020261	440	26/02/2013	04/03/2013		ANA LIA RODRIGUES DE SOUZA OAB 212697/SP-D - Réu Fone (0011)43537099
00058005020055020261 (00058200526102001)	236	20/03/2013	25/03/2013		CELENA BRAGANCA PINHEIRO OAB 132175/SP-D - Autor Fone (0011)40446777
00000681520105020261 (00068201026102004)	243	21/03/2013	26/03/2013		CASSIANO GUERINO SILVA OAB 273436/SP-D - Autor Fone (0011)40482743
00001541520125020261	47	25/03/2013	01/04/2013		JOAB VIEIRA NUNES DE SOUZA OAB 192934/SP-E - Autor Fone (0011)40567688
00207009719895020261 (207/1989)	589	11/03/2013	18/03/2013		MURILO WILLAMYS BARBOSA DE MELO OAB 179911/SP-E - Autor Fone (0011)32543333
00002353220105020261 (00235201026102007)	277	28/02/2013	05/03/2013		WENDEL HENRIQUE CORDEIRO OAB 316969/SP-D - Autor Fone (0011)31385629
00005537820115020261	280	20/03/2013	25/03/2013		RICARDO AUGUSTO DE AZEVEDO OAB 253003/SP-D - Réu Fone (0011)84854225
00554002119975020261 (554/1997)	168	22/03/2013	01/04/2013		JORGE LUIZ GUZZO OAB 96832/SP-D - Autor
00005794220125020261	151	22/02/2013	01/04/2013		MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000) , , .-
00636000720035020261 (00636200326102008)	320	19/03/2013	25/03/2013		JOEL BARBOSA OAB 128726/SP-D - Autor Fone (0011)40991054
00638005319995020261 (638/1999)	199	22/03/2013	01/04/2013		JORGE LUIZ GUZZO OAB 96832/SP-D - Autor
00006759120115020261	265	20/03/2013	25/03/2013		RODRIGO DA SILVA OAB 169967/SP-E - Réu Fone (0011)35855541

1ª Vara do Trabalho de Diadema

04/04/2013 - 09:33:03
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00007953720115020261	319		15/02/2013	18/03/2013	WALTER MORO Fone (0000).. --.
00008014420115020261	126		21/02/2013	26/02/2013	ALEXANDRA DOS SANTOS BENEDITO OAB 186013/SP-E - Autor Fone (0011)41284200
00008987820105020261 (00898201026102001)	265		28/02/2013	05/03/2013	WENDEL HENRIQUE CORDEIRO OAB 316969/SP-D - Autor Fone (0011)31385629
00009007720125020261	85		04/03/2013	11/03/2013	ADELICIO CARLOS MIOLA OAB 122246/SP-D - Autor Fone (0011)40564558
00009050220125020261	95		22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000).. --.
00010038420125020261	98		22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000).. --.
00010274920115020261	248		04/03/2013	11/03/2013	ADELICIO CARLOS MIOLA OAB 122246/SP-D - Autor Fone (0011)40564558
00010543220115020261	180		13/03/2013	18/03/2013	ADELICIO CARLOS MIOLA OAB 122246/SP-D - Autor Fone (0011)40564558
00011199020125020261	281		22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000).. --.
01130004820075020261 (01130200726102000)	491		21/03/2013	26/03/2013	GARIBALDI DE QUEIROZ BORMANN JUNIOR OAB 63913/SP-D - Autor
00011545020125020261	75		19/03/2013	25/03/2013	ANTONIO CARLOS VIVEIROS OAB 265084/SP-D - Autor Fone (0011)40448695
00012491720115020261	171		20/03/2013	25/03/2013	ADELICIO CARLOS MIOLA OAB 122246/SP-D - Autor Fone (0011)40564558
00012879220125020261	111		22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, JESUS GONZALEZ, NELSON Fone (0000).. --.

1ª Vara do Trabalho de Diadema

04/04/2013 - 09:33:03

R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00013103820125020261	103		20/03/2013	25/03/2013	ANA CLAUDIA ROMANO CASABONA CAVENAGHI OAB 143256/SP-D - Réu Fone (1100)30313747
00014402820125020261	74		22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000)., .--.
00014827720125020261	66		22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000)., .--.
00015136820105020261 (01513201026102003)	202		08/03/2013	15/03/2013	MARCOS ALEXANDRE FRUSCALSO OAB 273626/SP-D - Autor Fone (0011)40564673
01517005920085020261 (01517200826102007)	317		21/03/2013	26/03/2013	FERNANDO DA GAMA SILVEIRO OAB 125313/SP-D - Réu Fone (0011)32830917
00016049020125020261	111		22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000)., .--.
00016178920125020261	129		22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000)., .--.
01620004620095020261 (01620200926102008)	93		19/02/2013	25/02/2013	LUCIO MARQUES FERREIRA OAB 283562/SP-D - Autor Fone (0011)40563817
00016438720125020261	77		22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000)., .--.
00016447220125020261	82		22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000)., .--.
00016467620115020261	-181		21/03/2013	26/03/2013	DANIELLE DE LIMA PEIXOTO OAB 301844/SP-D - Autor Fone (0011)49906312
00016611120125020261	105		22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000)., .--.
00016741020125020261	250		21/03/2013	26/03/2013	DANIELE NOBRE LIMA OAB 193068/SP-E - Autor Fone (0011)32274344
00017096720125020261	69		22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000)., .--.

1ª Vara do Trabalho de Diadema

04/04/2013 - 09:33:03
R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00017191420125020261	150	22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000).. --.
00017798420125020261	113	22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000).. --.
01798003919995020261 (1798/1999)	239	20/03/2013	25/03/2013	CELENA BRAGANCA PINHEIRO OAB 132175/SP-D - Autor Fone (0011)40446777
00018439420125020261	95	22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000).. --.
00018664020125020261	79	22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000).. --.
01934009819975020261 (1934/1997)	83	22/03/2013	01/04/2013	JORGE LUIZ GUZZO OAB 96832/SP-D - Autor
01942008220045020261 (01942200426102002)	203	14/03/2013	19/03/2013	JOAO DALMACIO NUNES NETO OAB 183233/SP-E - Autor Fone (0011)50849073
00019539320125020261	74	05/03/2013	11/03/2013	ANA LUIZA DE OLIVEIRA BELOTTO OAB 293499/SP-D - Réu Fone (0011)49923016
01955000620095020261 (01955200926102006)	187	26/02/2013	26/03/2013	União Federal Fone (1100)35062800
01980004520095020261 (01980200926102000)	457	15/02/2013	18/03/2013	RAFAEL MORO Fone (0000).. --.
00020130320115020261	429	12/03/2013	18/03/2013	ANDREA APARECIDA CRUZ DE MOURA OAB 193641/SP-E - Autor Fone (0011)33921166
00020320920115020261	86	22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000).. --.
00020673220125020261	137	20/03/2013	25/03/2013	CARLOS SERGIO NOGUEIRA OAB 108412/SP-D - Réu Fone (0011)22129989.
00022007420125020261	100	14/03/2013	19/03/2013	JOAO DALMACIO NUNES NETO OAB 183233/SP-E - Autor Fone (0011)50849073

1ª Vara do Trabalho de Diadema

04/04/2013 - 09:33:03

R.CARGAS - Pág. 5

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00022162820125020261	108		14/03/2013	19/03/2013	JOAO DALMACIO NUNES NETO OAB 183233/SP-E - Autor Fone (0011)50849073
00022206520125020261	104		22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000)., .--.
00022223520125020261	125		22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000)., .--.
00022561020125020261	146		22/02/2013	01/04/2013	MARIA DOLORES, NELSON SOUZA E JESUS GO Fone (0000)., .--.
00022596220125020261	88		20/03/2013	25/03/2013	LILIANE BRITO ESTANIS OAB 195810/SP-E - Autor Fone (0011)31017077
02270006620045020261 (02270200426102002)	567		21/03/2013	26/03/2013	FABIO ABDO MIGUEL OAB 173861/SP-D - Autor Fone (0011)40513832